

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 279959	25,00
2	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 280168	120,00
5	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 281256	177,24
6	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 281383	156,41
10	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 282451	204,68
11	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 282809	102,05
16	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 284237	132,95
19	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 285087	188,10
21	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 285521	120,29
21	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 285355	156,23
23	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	ETANOLGASOLINA COMUM	CF 286100	150,00
30	Vanessa Aparecida da Rocha	128.808.476-56	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA.006	2200,00
30	Jose Leocadio Xavier	385.118.866-72	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	RPA.017	2500,00
30	MARCELO GERALDO RODRIGUES	010.844.386-82	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA.015	2200,00
TOTAL					8432,95
SALDO					-432,95

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de Janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelo(s) vereador(es), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).

Este é o parecer.

Encaminho para a análise do Diretor Geral.

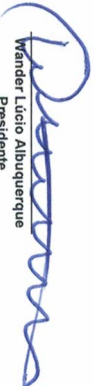

Cacilia de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Mander Lúcio Albuquerque
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.